

PORTARIA N.º 1003/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0720/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.01.24137P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VILHENA DA SILVA**, no cargo de Agente de Serviços Gerais/SESMA; matrícula nº 2027933-012, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 1.518,00** (hum mil quinhentos e dezoito reais) assim discriminados:

Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	R\$-	1.410,86
VALOR MÉDIO APURADO (369.515,55 / 199)	R\$-	1.856,86
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$-	278,91
PROVENTOS PROPORCIONAIS	R\$-	1.518,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV